

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 401.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **9105-70/2006**, requerido por **Diogo Ochiliski** contra **Altina Rieck da Rocha e outros**, na forma como segue:

1.- Apartamento nº 1705 no 17º andar do bloco A do Condomínio Edifício da Glória, situado na Rua Augusto Stelfeld nº 231/247/263, com área construída privativa de 53,15 m², área comum de 12,42 m², área construída global de 65,57 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 12433 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.150.003; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 229.000,00

2.- Residência nº 1 integrante do Condomínio Gabriel Felipe, situado na Rua Elvira Annibaletto nº 29, esquina com a Rua José Palu, com área construída no subsolo de 61,88 m², área no térreo de 50,52 m², área no segundo pavimento de 55,51 m² e área no terceiro pavimento de 18,61 m² e área construída global de 186,52 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 51.962 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 81.296.023; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 693.000,00

T O T A L **R\$ 784.000,00**

(SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

Curitiba, 27 de Maio de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial